

**EDITAL Nº 02/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (1ª. FASE)**

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, torna público a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (1ª. FASE) do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para preenchimento de funções docentes, de acordo com as seguintes instruções e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 25 DE SETEMBRO DE 2016 (DOMINGO)

HORÁRIO: 8H30

LOCAL: USCS – UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – CAMPUS I

ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, 3400 – B. BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL – SP

Nos termos do Edital 02/2016:

Não será permitida a prestação das etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados. Não haverá segunda chamada em qualquer uma das etapas.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas deste certame com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Boletim de Ocorrência, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.

Será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público, mesmo que este esteja acondicionado em embalagem fornecida para a guarda de pertences.

Durante a realização do Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais esignados.

Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário ou depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.

Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após a assinatura da ata de aplicação de provas da respectiva sala;

O tempo máximo de realização da Prova Escrita será de 02 (duas) horas.

São Caetano do Sul, 16 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

REITOR